

CALENDRÁRIO DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO/2008

Dia	Obrigação	Observação
INSS e Receita Federal - Tributos/contribuições e declarações		
06	INSS	Pgto INSS – GPS, sobre reclamatórias trabalhistas ref.janeiro/2008
06	Salários	Pgto salários ref.janeiro/2008
07	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0668 e 1020) p/bebidas, líquidos alcoólicos, vinagres e cigarros contendo tabaco ref.3º decêndio janeiro/2008
07	Irfonte	Pgto.DARF Irfonte (Cód.6800, 5232, 8053, 3426, etc) Jrs.cap.próprio, aplic.financeiras etc. ref.3º decêndio janeiro/2008
07	CAGED	Remessa declaração de Empregados e Desempregados ref.janeiro/2008
07	FGTS	Pgto FGTS SEFIP ref.janeiro/2008 vide obs.
08	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0676 e 1097) p/TIPI: 8429 - 8432 - 8433 - 8701 A 8706 – 8711 ref.3º decêndio janeiro/2008
08	Irfonte	Pgto DARF Irfonte (cód.0561, 0588, 1708, 3280, 3208, etc) ref.segundo e terceiro decêndio do mês de janeiro/2008
08	Jrs.Cap.Próprio	Entrega comprovante s/pgto.jrs.cap.próprio ref.janeiro/2008
08	Remessa GPS	Remessa cópia GPS recolhida ao sindicato
11	DACON	Entrega DACON mensal ref.mês de dezembro/2007
11	DCTF	Entrega DCTF mensal ref.mês de dezembro/2007
11	INSS RET	Pgto INSS – GPS, inclusive Funrural ref.janeiro/2008
11	Incorporações	Pgto DARF p/incorporações imobiliárias tributadas no Regime Especial de Tributação RET IN SRF 474/2004 (cód. 4112 - IRPJ; 4153 - CSLL; 4138 - PIS/PASEP; 4166 – COFINS) ref.janeiro/2008
13	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0668 e 1020) p/bebidas, líquidos alcoólicos, vinagres e cigarros contendo tabaco ref.1º decêndio fevereiro/2008
13	Irfonte	Pgto.DARF Irfonte (Cód.6800, 5232, 8053, 3426, etc) Jrs.cap.próprio, aplic.financeiras etc. ref.1º decêndio fevereiro/2008
15	DIRF	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
15	DCP	Demonstrativo de crédito presumido ref.4o. Trimestre/2007
15	INSS	Pgto GPS empregadores domésticos ref. janeiro/2008
15	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.5110, 5123 e 1097)p/DEMAIS PRODUTOS ref.mês de janeiro/2008
15	Ret.Contr.sociais	Pgto DARF Contr.sociais retidas (cód.5952, 5960, 5987, 5979) ref. 2ª quinzena janeiro/2008
20	Pis/pasep	Pgto DARF Pis/pasep (Cód.8109, 6824, 8301, 3703, 4574, 8496 ou 6912) ref. janeiro/2008
20	Cofins	Pgto DARF Cofins (Cód.2172, 5856, 7987, 6840 ou 8645) ref.janeiro/2008
20	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0676 e 1097) p/TIPI: 8429 - 8432 - 8433 - 8701 A 8706 – 8711 ref.1º decêndio fevereiro/2008
20	PAES – INSS	Pgto.GPS (Cód.4103 ou 2208) relativo parcela PAES (com jr.TJLP)
25	Simple Nacional	Pgto guia Simples Nacional ref.janeiro/2008
25	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0668 e 1020) p/bebidas, líquidos alcoólicos, vinagres e cigarros contendo tabaco ref.2º decêndio fevereiro/2008
25	Irfonte	Pgto.DARF Irfonte (Cód.6800, 5232, 8053, 3426, etc) Jrs.cap.próprio, aplic.financeiras etc. ref.2º decêndio fevereiro/2008
29	Comprovante anual	Entrega do comprovante anual de retenção de IRFonte, CSLL, Pis e Cofins ano base 2007, bem como comprovante de rendimentos pagos a pessoas físicas e jurídicas.
29	Contr.sindical	Pgto.GRCS contribuição sindical autônomos e profissionais liberais ano base 2008
29	Contr.Social	Pgto DARF CSLL (2372, 6012, 6772, 2484)
29	Contr.sindical	Pgto.GRCS contribuição sindical descontada dos empregados em Janeiro/2008
29	Ret.Contr.sociais	Pgto DARF Contr.sociais retidas (cód.5952, 5960, 5987, 5979)) ref. 1ª quinzena fevereiro/2008
29	IR pessoa física	Pgto DARF Carnê Leão (Cód.0190)
29	DNF	Demonstrativo de notas fiscais - DNF ref.mês de janeiro/2008
29	IPI	Pgto DARF IPI (Cód.0676 e 1097) p/TIPI: 8429 - 8432 - 8433 - 8701 A 8706 – 8711 ref.2º decêndio fevereiro/2008
29	IR pessoa física	Pgto DARF Ganho de Capital e Renda Variável (Cód.4600)
29	REFIS – RF	Pgto.DARF REFIS (c/jrs.TJLP)
29	DIMOB	Entrega Declaração Operações Imobiliárias ano base 2007
29	IRPJ	Pgto DARF Imposto Renda Pessoa Jurídica (Cód.2456, 2430, 5625, 2089, 5993, 3373)
29	PAES – RF	Pgto.DARF PAES (c/jrs.TJLP)
29	DIF	Declaração especial de informações fiscais – Papel Imune, Bebidas e Cigarros ref. janeiro/2008
29	PAEX	Pagamento da Guia (DARF/GPS) referente Parcelamento PAEX
29	Parc.S.Nac. Resumo	Pagamento DARF 0285 parcelamento especial Simples Nacional, incluído da taxa SELIC
29	est.ac.trabalho	Entrega do formulário do Resumo Estatístico Anual para a Fundacentro sobre os dados de acidentes na Construção Civil ano base 2007
ICMS - Imposto sobre Circulação Mercadorias e Serviços – Estadual		
12	ICMS	Entrega declaração Guia – Guia de Informação Mensal – regra geral contribuintes com faturamento anual do ano anterior superior a 174.000 UPF
12	ICMS	Pgto DIR ICMS estabelecimentos comerciais regra geral
15	ICMS	Entrega declaração Guia - Guia de Informação Mensal – Sintegra
18	ICMS	Entrega declaração Guia – Guia de Informação Mensal regra geral contribuintes com faturamento anual do ano anterior inferior a 174.000 UPF
21	ICMS	Pgto DIR ICMS estabelecimentos industriais regra geral e EPP

Observações:

- Cuidar vencimentos em feriados e observar os feriados bancários: 04, 05 e 06/02/2008.
- Os prazos para o SIMPLES NACIONAL são os seguintes:

PRAZOS	PROVIDÊNCIAS
ATÉ 14/12/2007	PAGAMENTO DO DAS REFERENTE AO PERÍODO DE APURAÇÃO NOVEMBRO/2007
DE 02/01/2008 A 31/01/2008	OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL COM EFEITOS PARA O ANO-CALENDÁRIO 2008
ATÉ 15/01/2008	PAGAMENTO DO DAS REFERENTE AO PERÍODO DE APURAÇÃO DEZEMBRO/2007
ATÉ 31/01/2008	PRAZO MÁXIMO PARA REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS DOS OPTANTES EM JANEIRO/2008
14/02/2008	PUBLICAÇÃO, NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL, DO RESULTADO DAS OPÇÕES EFETUADAS EM JANEIRO/2008

Rotina para opção do Simples Nacional:

1. Será utilizado o mesmo processo definido para o período de julho de 2007.
2. De acordo com a Resolução CGSN nº 4/2007 não haverá parcelamento especial no ano de 2008.
3. A RFB vai verificar a situação fiscal no momento da opção.
4. Serão disponibilizados para os Entes Federativos 27 arquivos, um para cada UF, com todos os CNPJ do cadastro da RFB (Matriz e filiais), excluídas apenas as empresas baixadas. Os arquivos terão o mesmo leiaute utilizado em 2007. Os arquivos serão disponibilizados em 10/12/2007.
5. Os Entes Federativos utilizarão o PGD para enviar arquivos com CNPJ que apresentam pendências.
6. Da mesma forma que em 2007, para o primeiro envio não será necessário informar o número do último recibo. A partir do 2º envio, será exigido o número do recibo do envio anterior. Esses arquivos devem ser enviados até às 24:00 h do dia 31/12/2007 para que sejam verificados desde o primeiro momento do período de opção. Seguindo a regra anterior, o envio de um novo arquivo substitui o anterior. A não informação pela UF ou Município pressupõe ausência de pendência. O PGD pode ser obtido no mesmo endereço de FTP em que se encontram os arquivos citados no item 1).
7. Dia 01/02/2008 serão descartados todos os arquivos enviados pelos entes federativos e serão disponibilizados na área de FTP 27 arquivos, um para cada UF, com as empresas (matriz e filiais) que fizeram a opção e apresentaram pendências. Esse arquivo terá o mesmo leiaute utilizado em 2007 para identificar a origem da pendência.
8. Os Entes Federativos devem enviar até às 24:00 h do dia 09/02/2008 o arquivo com os CNPJ que continuam com pendências e não podem ser enquadrados como optantes.
9. Dia 13/02/2008, serão disponibilizados 27 arquivos, um para cada UF, com a relação de todas as empresas (matriz e filiais) optantes pelo Simples Nacional.
10. A RFB vai disponibilizar no portal o resultado do processamento das solicitações dia 14/02/2008.

- Os prazos de entrega das declarações pela Internet, sem multa, são os seguintes:

DIRF 2008	15 de fevereiro de 2008
Dimob 2008	2008 - 29 de fevereiro de 2008 - Último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao que se referem as suas informações.
DIRPF 2007	Não divulgado
DIPJ 2008	Imunes e Isentas:

	Demais PJ:
PJ Simplificadas 2007 - Inativas	31 de março de 2008
PJ Simplificadas 2008 - Simples	30 de maio de 2008
DITR 2007	Não divulgado
DCTF Mensal	Outubro de 2007 - até 07 de dezembro de 2007 Novembro de 2007 - até 08 de janeiro de 2008 Dezembro de 2007 - até 08 de fevereiro de 2008
DCTF Semestral	2º semestre 2007 - 07 de abril de 2008
DACON (PESSOAS JURÍDICAS OBRIGADAS À ENTREGA DA DCTF MENSAL)	Outubro de 2007 - 7 de dezembro de 2007 Novembro de 2007 - 8 de janeiro de 2008 Dezembro de 2007 - 7 de fevereiro de 2008
DACON (DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS OBRIGADAS À ENTREGA DA DCTF SEMESTRAL)	2º Semestre de 2007 - 7 de abril de 2008

No último dia de entrega sem multa, o envio de declarações pela Internet termina às 20:00 h (horário de Brasília).

Observação: Nos casos de feriados regionais no último dia do prazo de entrega de declarações, para a entrega em estabelecimentos autorizados, deve-se considerar como prazo final o dia útil imediatamente anterior.